



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 13922 / 2017 Ordinário Data: 11/12/2017 Página 1 / 1

Credor: 143 DR. CARLOS GILBERTO DA SILVA BRAGA

Endereço: 106.600.481.21 - C.E.P. 86990000 - MARIALVA - PR

C.P.F.: 204.887.699-49

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDIC
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO
Reduzido: 40
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável
Nº Licitação: /
Data Licitação: :
Nº Contrato: :/
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
289.406,25	283.039,84	4.055,36	278.984,48

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AO PAGAMENTO DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS N 0001455-72.2016.816.0113.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	SENTENÇA JUDICIAL	4.055,36	4.055,36

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	4.055,36
------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: DR. CARLOS GILBERTO DA SILVA BRAGA
C.P.F.: 204.887.699-49

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 220160
CPF 204.887.699-49
Nome favorecido CARLOS GILBERTO DA SILVA BRAGA
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 120.805
Valor 4.055,36
Data transferência 08/12/2017

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 5B9F0C1B79900268

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

08/12/2017 09:02:44
08/12/2017 10:55:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

Carlos Gilberto da
Silva BEAGA.

AG. 1267

C/C 00022016-0

Cx. Econômica



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO
REGIONAL DE MARIALVA
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI
Rua Atílio Ferri, 45 - Fórum- Galeria Atílio Ferri salas 04- 05 - centro - Marialva/PR -
CEP: 86.990-000 - Fone: (44) 3232-1412

Autos nº. 0001455-72.2016.8.16.0113

Processo: 0001455-72.2016.8.16.0113
Classe Processual: Procedimento do Juizado Especial Cível
Assunto Principal: Perdas e Danos
Valor da Causa: R\$3.410,00
Polo Ativo(s): • Carlos Gilberto da Silva Braga (CPF/CNPJ: 204.887.699-49)
Rua Santa Efigenia, 671 - Centro - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000 - Telefone:
(44) 3232-1481 / 9942-6582
Polo Passivo(s): • Município de Marialva/PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45)
Santa Efigênia, 680 - Centro - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS n. 0001455-72.2016.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : Carlos Gilberto da Silva Braga (CPF nº 204.887.699-49)
Advogado : Não possui
Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ
Advogado : OAB 39036N-PR - LIGIA APARECIDA FERNANDES

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV (X) 1. Original () 3. Parcial
Precatório
() OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e () 2. Complementar () 4. Suplementar
(X) Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT () Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO

TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE 4	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	Carlos Gilberto da Silva Braga	CPF nº 204.887.699-49	01/07/2017	4.055,36	
	SUBTOTAL			4.055,36	

VALOR TOTAL REQUISITADO R\$

4.055,36

G— PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 23 de outubro de 2017


DEVANIR CISTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR